



**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL
DA INSCRIÇÃO DEFERIDA REFERENTE AO CARGO DO EDITAL Nº 025/2026**

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

| Nº PROTOCOLO | NOME | OBSERVAÇÃO |
|--------------|----------------------|-----------------|
| 25850 | KAREN SUEMY SUGIMOTO | DEFERIDO |

ATENÇÃO!

Conforme item 24.1 do Edital nº 025/2026 o Recurso deve ser apresentado pelo formulário do Anexo III e enviado no e-mail do edital.act, sem juntada de novos documentos conforme item 24.6 e o prazo do recurso é de acordo com alínea “a” respeitando os itens 24.3 e 24.4, abaixo descritos:

•24. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

•24.1 É admitido pedido de RECURSO quanto:

a) ao indeferimento da inscrição: no dia 11/06/2026 (5ª feira) até às 14 horas; (Anexo III)

•24.2 Os pedidos de recurso deverão ser interpostos pelo candidato, no prazo estabelecido de acordo com item 24.1, à Comissão de Processo Seletivo Simplificado VIA DIGITAL pelo email: edital.act@educaitapoa.sc.gov.br

•24.3 O prazo recursal, se encerra às 14 h. O envio de recursos após esse horário implicará em perda do prazo.

•24.4 É de responsabilidade do candidato a forma de envio do recurso, não sendo admitidas quaisquer prorrogações de prazo por eventual problema.

•24.6 Somente serão apreciados os pedidos de recurso expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justificam, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo pretendido no Processo Seletivo Simplificado. **Não podendo fazer a juntada de novos documentos no prazo de recurso.**

•24.7 O pedido de recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, sendo observada, para cômputo de prazo, a data do respectivo protocolo.

Itapoá, 10 de junho 2026

Andressa Dambrós
Secretária de Educação